



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL DPPG Nº 20/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES
ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

ANO 2021 - 1º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção e admissão de discentes especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, conforme os parâmetros a seguir.

1- DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

As disciplinas isoladas do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica serão ministradas no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), com duração de maio a setembro de 2021.

2- DA MODALIDADE

São considerados discentes especiais, aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas do módulo de formação específica em regime de disciplina isolada de forma concomitante, no mesmo semestre letivo.

3- DAS DISCIPLINAS EM OFERTA E DAS VAGAS

3.1- A lista de disciplinas em oferta para matrícula em regime de disciplina isolada para o primeiro semestre de 2021 será divulgada no sítio eletrônico do curso (<http://www.ppgem.cefetmg.br>) até o dia 10 de março de 2021.

3.2- Para o primeiro semestre de 2021 serão ofertadas até 05 (cinco) vagas para cada disciplina do módulo de formação específica do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

3.2.1- O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com o número de matrículas de alunos regulares, aprovação do professor responsável pela disciplina, e/ou aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM/CEFET-MG).

4- DO HORÁRIO E MODALIDADE DAS AULAS

Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 COVID-19, as aulas do curso ocorrerão de modo remoto, com atividades síncronas e assíncronas, de segunda a sexta-feira, em horário definido por cada docente responsável pelas disciplinas ofertadas, conforme será divulgado. Caso as condições sanitárias permitam e o CEFET-MG e o Colegiado do PPGEM autorizem as aulas poderão ocorrer no modo presencial.

4.1- As **atividades síncronas** são aquelas que ocorrem em tempo real, entre docentes e discentes em horário pré-estabelecido, utilizando-se de plataforma de videoconferência. As **atividades assíncronas** são aquelas desenvolvidas pelos discentes em período de sua conveniência, dentro dos prazos estabelecidos pelo docente responsável, e postadas no sistema acadêmico institucional.

5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1- A Comissão de Seleção será nomeada pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

5.2– A Comissão de Seleção terá amplos poderes para a orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos, conforme normas deste edital.

6 – DAS DATAS E DOS PRAZOS

As datas e os prazos relativos às etapas deste edital estão estabelecidos no Cronograma apresentado no **Anexo I**. Eventuais alterações do Cronograma serão comunicadas no site eletrônico do programa, disponível em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

7- DAS INSCRIÇÕES

7.1- Requisito para participar do Processo Seletivo

São aptos a concorrer a uma das vagas ofertadas os(as) candidatos(as) portadores de diploma de graduação.

7.2-Taxa de inscrição para o Processo Seletivo

7.2.1- O(A) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$30,00 (trinta reais), utilizando a Guia De Recolhimento da União, que deverá ser emitida no endereço eletrônico <<https://bit.ly/2LZ0qTj>>, em dias úteis no horário de 07h00min às 16h59min, conforme instruções a seguir:

Unidade: Colegiado da Diretoria

Tipo Pagamento GRU: 371- DPPG – Mestrado em Engenharia Mecânica – Taxa processo seletivo – Aluno Especial

Data de vencimento: 23/03/2021

7.2.2– Não há isenção de taxa de inscrição para candidatos a disciplinas isoladas.

7.2.3– Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

7.2.4– Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

7.3- Local e período das inscrições no Processo Seletivo

7.3.1- O período de Inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia **15 de março de 2021** até as 23 horas e 59 minutos do dia **23 de março de 2021**.

7.3.2- As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>, escolhendo o **Processo Seletivo “Edital DPPG nº 20/2021 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Especiais 2021-1”**.

7.4- Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo

7.4.1- O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário específico *on-line* no endereço eletrônico da inscrição clicando no *link* **“Questionário do Edital DPPG nº 20/2021 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Especiais 2021-1”**.

7.4.2- O(A) candidato(a) deverá fazer o carregamento (upload) de toda a documentação exigida neste edital em diversos arquivos eletrônicos no formato PDF. Os documentos exigidos no ato de inscrição são:

7.4.2.1- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

7.4.2.2- Declaração de Veracidade das informações (**Anexo II**) devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

- 7.4.2.3- Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes (**Anexo III**), devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.
- 7.4.2.4- Diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos.
- a) Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto acima, aquele que comprove ter o(a) candidato(a) se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.
- 7.4.2.5- Histórico escolar de graduação.
- 7.4.2.6- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado.
- a) Para garantir a legibilidade do Currículo Lattes, o tamanho de fonte deve ser igual ou superior a 10pt.
- 7.4.2.7- Documentos de comprovação do Currículo Lattes.
- a) Os documentos de comprovação incluem diplomas e histórico escolar de outros cursos de pós-graduação, certificados, declarações, contratos de trabalho, folhas de aprovação de monografias, resumo de artigos e afins.
- b) Os documentos que comprovam o LATTES devem ser carregados em arquivo único, que não exceda 50 páginas. Documentos mais longos não devem ser carregados em sua integralidade.
- 7.4.2.8- Documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte para candidatos estrangeiros, qualquer um dos documentos apresentados deve estar com a validade em dia.
- 7.4.2.9- Registro civil (de nascimento ou casamento ou divórcio) em bom estado.
- 7.4.2.10- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos a serem completados até 31 de dezembro de 2021; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.
- 7.4.2.11- Situação Cadastral no CPF, a ser obtida no sítio da receita federal, através do link
<<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>.

7.4.2.12- Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do sítio do TRE (para eleitores de Minas Gerais, acesse <<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>.) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica.

7.4.3- O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas do módulo de formação específica (MFE) que pretende cursar no primeiro semestre de 2021, apontando no questionário específico a ordem de sua preferência, selecionando prioridades de 1 a 3.

7.5– Homologação das inscrições

7.5.1- A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **29 de março de 2021** pela Secretaria do Curso no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Processos Seletivos”.

7.5.2- Após período de recurso (conforme cronograma – **Anexo I**), ocorrerá a homologação final da inscrição pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **01 de abril de 2021**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Processos Seletivos”;

7.5.3- Apenas o(a) candidato(a) que tiver a inscrição aceita poderá participar das etapas do Processo Seletivo.

7.5.4- Não serão homologadas inscrições com documentação e/ou questionário incompletos.

7.5.5- Não serão recebidos documentos fora do prazo, nem por e-mail ou presencialmente.

8- DA AVALIAÇÃO

8.1- A avaliação dos(as) candidatos(as) para disciplinas isoladas do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica se dará por Análise de Currículo.

8.2- Será analisado o Currículo Lattes do(a) candidato(a) acompanhado dos documentos comprobatórios. Itens sem comprovação registrada terão a nota 0 (zero).

8.3- A nota do Currículo Lattes é dada em 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela 1 (também no **Anexo IV**):

Tabela 1 – Critérios e pontuação para a Análise de Currículo Lattes

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: 24,0 pontos Outras engenharias: 22,0 pontos Cursos da área de exatas: 20,0 pontos Cursos em outras áreas: 18,0 pontos	40,0
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 4,0 pontos por disciplina	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 ponto por disciplina	
Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica e similares (limitado a 2 programas)	10,0 pontos por programa	40,0
Monitoria (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa	
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa	
Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação (limitado a 10 semestres)	1,0 ponto por semestre	20,0
Experiência profissional (limitado a 10 semestres)	1,0 ponto por semestre	
	NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES	100,0

8.3.2. A nota final será a obtida pela pontuação da Análise do Currículo Lattes (Tabela 1);

8.3.3. Os critérios de desempate dos candidatos no Resultado Final, em ordem de prioridade, serão obtidos da Tabela 1:

8.3.3.1. Maior pontuação em titulação

8.3.3.2. Maior pontuação em atividades extracurriculares;

8.3.3.3. Menor tempo desde a conclusão de curso de graduação (Tabela 1);

8.3.3.4. Maior idade na data do término das inscrições.

8.3.4 O deferimento será feito por disciplina e levará em conta a classificação do(a) candidato(a), a ordem das opções do(a) candidato(a) feita no ato da inscrição e o limite de vagas por disciplina.

9- DO RESULTADO FINAL

- 9.1- O resultado final do processo público para seleção e admissão de discentes especiais para o primeiro semestre de 2021 do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do CEFET-MG será divulgado até o dia **07 de abril de 2021** e publicado no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Processos Seletivos”;
- 9.2- A homologação do resultado final de discentes especiais será feita pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado até o dia **10 de abril de 2021**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Processos Seletivos”;
- 9.3- A data de início do curso é prevista no calendário letivo que será aprovado e tornado público no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “Notícias”.

10- DA MATRÍCULA

- 10.1- O(A) candidato(a) aprovado(a) (ou seu(sua) procurador(a)) deve requerer sua matrícula nas disciplinas do PPGE de **12 a 15 de abril de 2021**, enviando um e-mail com o título **MATRÍCULA ESPECIAL 2021/01 - NOME DO DISCENTE** para ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com com toda a documentação exigida no ato da matrícula anexada à mensagem.
- 10.2- Documentação exigida no ato da matrícula:
- 10.2.1- **Formulário de Requerimento de Matrícula**, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;
- 10.2.2- **Foto 3x4 atualizada**, que deve ser colada no formulário de requerimento de matrícula;
- 10.2.3- **Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual** em favor do CEFET-MG referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o Curso, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;
- 10.2.4- **Declaração de Veracidade das informações** (Anexo II) devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;

- 10.2.5- **Diploma de graduação ou documento equivalente (frente e verso)** ou, ainda, de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o Curso de Mestrado, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos;
- 10.2.6- **Diploma e/ou histórico escolar de cursos de Pós-graduação concluídos**, se houver;
- 10.2.7- **Histórico escolar de cursos de graduação**;
- 10.2.8- **Documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte para candidatos estrangeiros**, qualquer um dos documentos apresentados deve estar com a validade em dia;
- 10.2.9- **Registro civil (de nascimento ou casamento ou divórcio)** em bom estado;
- 10.2.10- **Prova de estar em dia com as obrigações militares**, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos a serem completados até 31 de dezembro de 2021; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.
- 10.2.11- **Situação Cadastral no CPF**, a ser obtida no sítio da receita federal, através do link <<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>.
- 10.2.12- **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida através do sítio do TRE (para eleitores de Minas Gerais, acesse <<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>). No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica.

11– DAS NORMAS APLICÁVEIS

- 11.1- A inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição;
- 11.2- Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);
- 11.2.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba

“documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – HOMOLOGAÇÃO - ESPECIAL 2021/01 - NOME DO DISCENTE** para ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com.

11.3- Caberá recurso do resultado final, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);

11.3.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – RESULTADO - ESPECIAL 2021/01 - NOME DO DISCENTE** para ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com.

11.4- Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não enviar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula qualquer um dos documentos mencionados no item 10 deste Edital;

11.5- Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, as disposições, instruções e publicações contidas em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e demais expedientes pertinentes à seleção de discentes de que trata este edital.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e em última instância pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2021. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital publicado nos endereços eletrônicos <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e <www.cefetmg.br> e permaneçam publicados em suas páginas principais durante todo o período de inscrição.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021

Assinatura no documento original

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

Anexo I- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
10/03/2021	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Divulgação das disciplinas a serem ofertadas
15/03/2021	A partir das 0:00 horas	< https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/ista.jsf >	Início do período de inscrição
23/03/2021	Até às 23:59 horas	< https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/ista.jsf >	Término do período de inscrição
29/03/2021	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação das inscrições
30/03/2021	Até às 23:59 horas	Através do e-mail ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com	Recurso da homologação das inscrições
01/04/2021	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação final das inscrições
07/04/2021	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Resultado Final
08/04/2021	Até às 23:59 horas	Através do e-mail ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com	Recursos sobre o Resultado Final
10/04/2021	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação do Resultado Final
12/04/2021 a 15/04/2021	Até às 23:59 horas dia 15/04/2021	Através do e-mail ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com	Período de Matrícula de Alunos Especiais

Anexo II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade
nº _____, expedida pelo _____, em ____/____/____, inscrito no CPF,
sob o nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____,
Estado de _____,
à Rua _____ (endereço
completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DPPG
Nº 20/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que as informações constantes dos documentos que
apresento para inscrição no processo seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do
Programa de Engenharia Mecânica CEFET-MG, para o primeiro semestre do ano letivo de 2021,
são verdadeiras e autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à
época). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime
previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a
declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Anexo III – PLANILHA LANÇAMENTO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Comprovada	Página(s) do(s) comprovante(s)
Titulação			
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: 24,0 pontos Outras engenharias: 22,0 pontos Cursos da área de exatas: 20,0 pontos Cursos em outras áreas: 18,0 pontos		
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 4,0 pontos por disciplina		
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 ponto por disciplina		
Atividades Extracurriculares			
Iniciação Científica e similares (limitado a 2 programas)	10,0 pontos por programa		
Monitoria (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa		
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa		
Experiência Docente e Profissional			
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação (limitado a 10 semestres)	1,0 ponto por semestre		
Experiência profissional (limitado a 10 semestres)	1,0 ponto por semestre		
	NOTA TOTAL APURADA NO CURRÍCULO LATTES		

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV – CRITÉR PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	Engenharia Mecânica: 24,0 pontos Outras engenharias: 22,0 pontos Cursos da área de exatas: 20,0 pontos Cursos em outras áreas: 18,0 pontos	40,0
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 4,0 pontos por disciplina	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 ponto por disciplina	
Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica e similares (limitado a 2 programas)	10,0 pontos por programa	40,0
Monitoria (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa	
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	5,0 pontos por programa	
Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação (limitado a 10 semestres)	1,0 ponto por semestre	20,0
Experiência profissional (limitado a 10 semestres)	1,0 ponto por semestre	
	NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES	100,0